



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 0208/2020

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DETERMINA PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo **Decreto nº 194/2019**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o art. 2º da IN-TC 32/2014, o art. 83º da Lei Complementar nº 621/2012 e o art. 152º do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução nº 261/2013,

Considerando a Instrução Normativa nº SCI nº 05/2020 (Versão 02), aprovada pelo Decreto nº 57/2020, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de metodologia para realização de Tomada de Contas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo do município de Presidente Kennedy/ES e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar a Tomada de Contas Especial para promover a apuração de caracterização dos fatos e/ou elisão de dano, em face da determinação do TCEES expedida no Acórdão 00452/2018-2, cientificado pelo Termo de Notificação 01104/2020-9 e acompanhado da Decisão SEGEX 00264/2020-1, do Relatório de Monitoramento 49/2020-1 e da Instrução Técnica Inicial 198/2020-8, achados nos processos do TC nº 04630/2020-6 e nº 04045/2015-1.

Art 2º. A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da PORTARIA/SEMUS/Nº 0207/2020, publicada em 13/08/2020, no prazo máximo de 90 (noventa) dias nos termos da Instrução Normativa SCI nº 005/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 13 de novembro de 2020.

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 194/2019

CERTIDÃO

Portaria Semus nº
2081/2020

Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
007/, de 20/02/2009.

Em: 13.11.2020

Servidor [Assinatura]

Certidão

Certifico que Portaria
Semus/nº 0208/
2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 13/11/2020

Servidor: [Assinatura]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002316/2020
13/11/2020 - 15:31:33

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
Portaria/SEMUS/nº 0208/2020